



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

## PORTARIA N°. 05/2024

**SÚMULA:** Revoga Procedimento que especifica e dá outras providências.

CAUDIOMIR SCHNEIDER, Secretário Executivo do **Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto da Lei Federal n°. 14.133/21, resolve:

**Artigo 1º** - Face às razões de interesse público, dada a necessidade de adequação do objeto, fica revogada a Dispensa de Licitação n°. 01/2024, tendo como objeto, Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículo, em atendimento ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, 21 de fevereiro de 2024.

**CAUDIOMIR SCHNEIDER**

Secretário Executivo